



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.349.975/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 08/ 2009

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 2ª Audiência Pública do ano de 2009, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 28/09/09, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Içém, referente à 2ª Audiência Pública do ano de 2009, realizada em 28/09/09 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do Executivo Municipal de Içém do ano de 2009.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Icem, 27 de outubro de 2009


CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA
Presidente


ROGÉRIO PEREIRA
1º Secretário


OSVALDO DIAS MONTALVÃO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

”Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum”

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2009, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, composta pelos Vereadores: Aparecido Sabino da Rocha, Osvaldo Dias Montalvão e Rogério Pereira de comum acordo entre si, realizou a 2ª Audiência Pública de sua competência, em 28 de setembro de 2009, às 19:00 horas, conforme as normas regimentais desta Casa de Leis, que disciplina a realização de Audiências Públicas.

Na oportunidade, compareceram para prestar esclarecimentos à Comissão de Orçamento e Finanças e público presente, os representantes das seguintes áreas:

Contabilidade e Finanças: Oélio Aparecido Borges e Angélica Ap. Vieira Vissoto;

Esporte: José Eduardo Ventura de Lima

Educação: Maria Aparecida Ferreira da Silveira Gil

Saúde: Celso de Oliveira Leite

Assistência Social: Luciana Pereira Canevaroli

Obras: Marcos Antônio de Oliveira

Jurídico: Nelson Antônio Caíres

Meio Ambiente: Joel Antônio da Cunha

Registrou-se a ausência justificada oficialmente, da Diretora Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, srª Fernanda de Azevedo Pereira Marques.

Para elaboração do presente relatório, foram consideradas todas as justificativas apresentadas pelos representantes do Executivo, o senso de discernimento, as dificuldades inerentes ao cumprimento das metas fiscais e o objetivo real das mesmas.

Com exceção à Divisão de Turismo, Cultura e Eventos, que não compareceu, mas enviou relatório da atividades realizadas, todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

”Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum”

Departamentos convocados, se apresentaram com clareza e objetividade, demonstrando a aplicação dos recursos e o desenvolvimento de suas respectivas atividades, dentro do quadrimestre em questão, ou seja, maio, junho, julho e agosto de 2009.

Na oportunidade, a Comissão procedeu questionamentos que entendeu serem necessários, e, posteriormente, avaliando a explanação individual de cada um, elaborou este relatório, optando-se pela aprovação do cumprimento da Metas Fiscais do 2º quadrimestre da gestão administrativa do atual Prefeito Municipal **SAMIR VICENTE DE MORAIS**.

Este é o relatório, s.m. j.

Icem, 20 de outubro de 2009.

APARECIDO S. DA ROCHA (PROCÓPIO)
Presidente

OSVALDO DIAS MONTALVÃO
Membro

ROGÉRIO PEREIRA
Membro- relator